Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/04/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 335, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que realize o alargamento/término da construção do asfalto da Rua Florêncio Galafassi, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Panamá e o cruzamento com a Rua Eusilia Pazzinatto, no Bairro Período.

.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de abril de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Tendo em vista que a via indicada é local de grande circulação de veículos e que a mesma é estreita, pois como podemos verificar nas fotos em anexo, a rua encontra-se interminada, sendo realizada o asfaltamento de apenas metade da extensão que a via deveria ter na época de sua abertura e asfaltamento, faz-se necessário que a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas providencie a ampliação da referida via. Sendo assim, tendo em vista que compete à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas a ampliação e manutenção das vias urbanas, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, requer ao SESOP as devidas providências.

> *"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:*
> *IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;"*

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA




R. Florian
Google
Captura da imagem: jul 2011
© 2018 Google